ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 249, DE 9 DE OUTUBRO DE 1.967

Abre crédito especial no valor de NCR$ 6o2,46 e reduz dotação orçamentária.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 964, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 6o2,46 (seiscentos e dois cruzeiros novos e quarenta e seis centavos), destinado ao pagamento de salarios ao Advogado-procurador contratado referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro do ano em curso.

Art.2º - É reduzida a importância de NCR$ 6o2,46 (seiscentos e dois cruzeiros novos e quarenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente :

PROCURADORIA MUNICIPAL

3.o.o.o - DESPESAS CORRENTES
3.1.o.o - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.o - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
o1o - Pessoal Fixo
o19 - Vencimentos .....NCR$ 6o2,46

Art.3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por este Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de outubro de 1.967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 9 de outubro de 1.967.-

OS ALDO BEZ
Secretário

DECRETO Nº 249 DE 16 DE OUTUBRO DE 1967.

"ALTERA O ÍTEM 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 205 DE 22 DE JUNHO DE 1966"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artº 1º - Altera o ítem II do artigo 3º do decreto nº 205 de 22 de junho de 1966, dando-lhe a seguinte redação:

A duração do Curso será de quatro anos com quatro etapas.

Artº. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim. Em 16 de Outubro de 1967.

Edmundo do Prado

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração Municipal de Erechim. Em 16 de outubro de 1 967.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.